



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 960, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

CANCELA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL DA SERVIDORA MARISA FERRAZ DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 756/2015, enviado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita o cancelamento da gratificação de classe especial da servidora Marisa Ferraz da Silva;

RESOLVE:

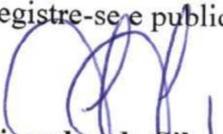
Art. 1º. Cancelar a gratificação de 2,5%, sobre 5 horas semanais, pelo exercício em classe especial da servidora **Marisa Ferraz da Silva**, professora, nível 3, classe E, matrícula nº 1431-1, a contar de 24 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO
Em 05/11/15

Arquivado no Portaria 40
Prefeitura Municipal
Em: 05/11/15